



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA
FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MARCOS PAULO DE MORAES**, CPF: 094.494.886-30, Matrícula: 4408, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é Aquisição de veículo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Baldim-MG., Processo 027.2026 pregão eletrônico 005.2026.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 18 de Maio de 2026.

Felício A. Magalhães
Prefeito Municipal

